PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

DECRETO N° 514/2023

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de Auto Posto Líder de Abaeté - EIRELLI, sendo um Imóvel Urbano (Posto de Combústivel n°264), com **Área:** 923,71m² e **Matricula: 20001.**

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 36,56m confrontando com a Avenida Joquina do Pompéu.

Lado Direito: 26,65m confrontando com Antônio Caetano de Faria.

Lado Esquerdo: 27,37m confrontando com a Avenida Simão da Cunha.

Fundos: 33,10m confrontando com Luiz Carlos Morato de Oliveira.

Abaeté, 09 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal